



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 229
CEE. Parecer n. 364 de 10 de dezembro de 2013.
Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

EDITAL Nº 010/2018/FMP

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ACADÊMICOS PARA AS VAGAS REMANESCENTES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIAS EXTERNA, RETORNO DE GRADUADO E ABANDONO.

ATENÇÃO CANDIDATO:

LEIA ATENTAMENTE TODO O EDITAL E SEUS ANEXOS, OBSERVANDO OS CRITÉRIOS E DATAS ESPECÍFICAS RELACIONADAS AO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE SEU INTERESSE.

A Diretora Executiva da Faculdade Municipal de Palhoça - FMP, no uso de suas atribuições, torna públicas as condições de habilitação às vagas disponíveis oferecidas pela Faculdade Municipal de Palhoça - FMP, para a admissão em seus Cursos de Graduação, mediante processo seletivo para **Transferências e Retornos**, para o ingresso no **2º semestre de 2018**.

1 DAS VAGAS E DA DEFINIÇÃO DE REGRAS DE CLASSIFICAÇÃO

1.1 As vagas bem como as regras de classificação do processo seletivo para transferências e retornos de graduados constantes no presente edital constituem atos regulamentares do Conselho da Faculdade Municipal de Palhoça – CONFAP.

1.2 Os cursos ofertados neste processo seletivo são: **Administração Matutino, Pedagogia Noturno e Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo Matutino. (MATRIZ DOS CURSOS ANEXO 1).**

1.3 As vagas estão distribuídas por curso nas seguintes modalidades:

- a) Retorno de abandono do aluno da FMP;
- b) Transferência Interna de troca de curso (troca de curso da mesma área).
- c) Retorno Graduado (graduados na FMP ou em outras instituições);
- d) Transferência Externa.

1.4 DO CANDIDATO

São candidatos habilitados a se inscreverem neste processo seletivo:

- Alunos que comprovarem regularidade acadêmica em Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras – no caso de Transferência Externa;
- Portadores de diploma de Curso Superior de Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras – no caso de solicitação de Retorno de graduado;
- Alunos com situação de abandono na Faculdade Municipal de Palhoça - FMP – no caso de Retorno de abandono.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 229
CEE. Parecer n. 364 de 10 de dezembro de 2013.
Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

2 REQUISITOS E CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

- a) Para todas as modalidades de **Transferências e Retornos**, os candidatos ficarão subordinados à adequação de currículos e adaptação de disciplinas, nos termos da legislação vigente e às normas internas.
- b) O ingresso do aluno fica condicionado à existência de vagas **em disciplinas** do curso e turno solicitado e a entrega de todos os documentos exigidos e nos prazos estipulados, conforme proposto neste Edital.
- c) O candidato deverá providenciar a entrega de todos os documentos (**em envelope lacrado**) exigidos nos prazos estipulados, conforme proposto neste edital.

2.1 Transferência externa - é a passagem de aluno de outra instituição de ensino nacional ou estrangeira para a Faculdade Municipal de Palhoça - FMP.

2.2 Retorno de abandono de acadêmicos da Faculdade Municipal de Palhoça - FMP - é o reingresso de ex-aluno da Faculdade Municipal de Palhoça - FMP. (Compreenda-se como ex-aluno o abandono, a desistência e o cancelamento de matrícula. O candidato que disputar a vaga pelo Cancelamento de Matrícula terá a sua inscrição deferida por meio da análise interna e comprovação do seu vínculo com a instituição/FMP.).

2.3 Retorno de Graduado - é a matrícula na Faculdade Municipal de Palhoça - FMP de portadores de diploma de Curso Superior, nas áreas dos cursos ofertados pela IES, devidamente reconhecido pelos órgãos competentes. Só serão aceitas solicitações de Retorno de candidatos cujo diploma tenha sido emitido no Exterior revalidado por Universidade Pública Brasileira nos termos da legislação vigente.

2.4 Transferência Interna - A transferência interna, de acordo com a deliberação do CONFAP, ocorrerá da seguinte forma:

- a) Curso de Graduação Administração **Matutino** – deliberação de vagas a partir da demanda de vagas ociosas apresentada pela coordenação de curso. (Item 3.1);
- b) Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo **Matutino** – deliberação de vagas a partir da demanda de vagas ociosas apresentada pela coordenação de curso. (Item 3.1).

3 DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

3.1 Primeiro passo: Retirar o **BOLETO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO** no balcão de Pré Atendimento da Prefeitura Municipal de Palhoça, situada à Av. Hilza Terezinha Pagani, 289, Parque Residencial Pagani, Palhoça-SC, no horário das 13h00 as 18h00 no período de 16/04/2018 à 31/05/2018.

3.2 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 100,00.

3.2.1 O pagamento do boleto uma vez efetuado não será ressarcido em hipótese alguma.

3.3 Segundo passo: A inscrição, **de acordo com o item 6 deste edital**, deverá ser feita de 2ª (segunda-feira) a 6ª (sexta-feira) no horário das 13h30min às 21h, no período de 16/04 a 31/05 de 2018 na SECRETARIA ACADÊMICA DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, situada à Rua João Pereira dos Santos, 305 – Ponte do Imaruim, Palhoça-SC. CEP: 88130-475. Tel: (48) 3341-0616/ 3342-1833.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 229 CEE. Parecer n. 364 de 10 de dezembro de 2013.
Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

4 DO QUADRO DE VAGAS E DA DEFINIÇÃO DE REGRAS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Quadro de Vagas

CURSOS E TURNOS	Nº DE VAGAS	RETORNO ABANDONO	TRANSFERÊNCIA CURSO	TRANSFERÊNCIA TURNO	RETORNO GRADUADO	TRANSFERÊNCIA EXTERNA
ADM/ MAT	80	22	00	00	24	25
TURISMO/ MAT	33	05	10	00	08	11
PEDAGOGIA/ NOT	55	12	08	00	06	44

4.2 Critérios de seleção do Edital 010/2018/FMP

TIPO DE EDITAL	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
Transferência Interna de curso (alunos de vestibular e processo seletivo simplificado da FMP).	1º. Critério: Número de vagas ofertadas; 2º. Critério: Estar em dia com toda a documentação de matrícula; 3º. Critério: Será observada a reserva de 90% das vagas para candidatos que residem no município de Palhoça, conforme Lei nº. 4.394 de 18/04/2016. 4º. Critério: Será indeferida a inscrição do-aluno que participar do processo de transferência de turno visando adiantar a integralização ou conclusão do curso.
Abandono, Retorno de Graduado e Transferência Externa	1º. Critério: Número de vagas ofertadas; 2º. Critério: Será observada a reserva de 90% das vagas para candidatos que residam no município de Palhoça, conforme Lei nº. 4.394 de 18/04/2016. 3º. Critério: Índice Acadêmico; 4º. Critério: Idade (primeiro critério de desempate) 5º. Critério: Maior número de disciplinas validadas (segundo critério de desempate).

5 CRONOGRAMA DO EDITAL

ABERTURA DO EDITAL	16/04/2018	A PARTIR DAS 13h.	SITE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA – FMP
ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES	31/05/2018	ATÉ às 18h – BOLETO. ATÉ às 20h ENTREGA DOCUMENTOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA SECRETARIA ACADÊMICA FMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento; Resolução n. 229
CEE. Parecer n. 364 de 10 de dezembro de 2013.
Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

RESULTADO PARCIAL DA CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	08/06/2017	ATÉ às 22:00.	SECRETARIA ACADÊMICA FMP
PERÍODO DE RECURSO DA CLASSIFICAÇÃO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES	11 A 12/06/2018	Das 13:00 ATÉ às 18:00.	SECRETARIA ACADÊMICA FMP
RESULTADO FINAL	12/06/2018	A partir das 21:00	SITE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA - FMP
PERÍODO DE MATRÍCULA	13 a 14/06/2018	Das 9:00 às 11:30 e das 14:00 às 19:00.	SECRETARIA ACADÊMICA FMP

6 DOCUMENTAÇÃO

6.1 Retorno de Abandono:

- Ficha de inscrição preenchida (anexo 3);
- Histórico Escolar, original, emitido pela FMP;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento e/ou casamento;
- Fotocópia do comprovante de Vacina da Rubéola (para mulheres);
- Fotocópia do título de eleitor e quitação da última eleição;
- Uma foto 3x4;
- Fotocópia do certificado de reservista (para homens);
- Fotocópia do comprovante de residência atualizado (somente água, luz ou telefone).
- Declaração de residência, com firma reconhecida em cartório, se não for o titular do comprovante de residência, cônjuge ou parentes de 1º. Grau.
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (noventa reais), *a ser retirada no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Palhoça;*
- Preenchimento Quadro de Equivalência (anexo 2).
- Todos os documentos deverão ser entregues na ordem acima em **ENVELOPE LACRADO, somente a ficha de inscrição deverá ser colada na frente do envelope.**

6.2 Transferência Externa:

- Ficha de inscrição preenchida (anexo 3);
- Atestado de matrícula, original, da instituição de origem;
- Histórico Escolar atualizado, original, assinado e carimbado pela Secretaria Acadêmica da instituição de origem;
- Declaração da data e da forma de ingresso na instituição de origem;
- Cópia do decreto de reconhecimento ou portaria de autorização do curso pelo MEC da instituição de origem;

Rua João Pereira dos Santos, n° 375 – Ponte do Imaruim – Palhoça / SC – CEP: 88130-475
Fone: (48) 33410616 - CNPJ: 07.933.452/0001-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005, Renovação do Credenciamento: Resolução n. 229
CEE, Parecer n. 364 de 10 de dezembro de 2013.
Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

- Descrição dos sistemas de avaliação assinada e carimbada pela Secretaria Acadêmica da instituição de origem;
- Declaração da situação do acadêmico com o ENADE;
- Ementa da/s disciplina/s cursada/s assinada e carimbada pela Secretaria Acadêmica da instituição de origem;
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento e/ou casamento;
- Fotocópia do comprovante de Vacina da Rubéola (para mulheres);
- Fotocópia do título de eleitor e quitação da última eleição;
- Uma foto 3x4;
- Fotocópia do certificado de reservista (para homens);
- Fotocópia do comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone).
- Declaração de residência, com firma reconhecida em cartório, se não for o titular do comprovante de residência, cônjuge ou parentes de 1º. Grau.
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (noventa reais), *a ser retirada no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Palhoça.*
- Preenchimento Quadro de Equivalência (anexo 2).
- Todos os documentos deverão ser entregues na ordem acima em **ENVELOPE LACRADO, somente a ficha de inscrição deverá ser colada na frente do envelope.**

6.3 Retorno de Graduado:

- Ficha de inscrição preenchida (anexo 3);
- Fotocópia autenticada do Diploma;
- Fotocópia autenticada do Histórico Escolar;
- Ementa da/s disciplina/s cursada/s assinada e carimbada pela Secretaria Acadêmica da instituição de origem;
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento e/ou casamento;
- Fotocópia do comprovante de Vacina da Rubéola (para mulheres);
- Fotocópia do título de eleitor e quitação da última eleição;
- Uma foto 3x4;
- Fotocópia do certificado de reservista (para homens);
- Fotocópia do comprovante de residência atualizado (somente água, luz ou telefone);
- Declaração de residência, com firma reconhecida em cartório, se não for o titular do comprovante de residência, cônjuge ou parentes de 1º. Grau;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (noventa reais) *a ser retirada no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Palhoça;*
- Preenchimento Quadro de Equivalência (anexo 2).
- Todos os documentos deverão ser entregues na ordem acima em **ENVELOPE LACRADO, somente a ficha de inscrição deverá ser colada na frente do envelope.**

6.4 Transferência interna de curso:

- Ficha de inscrição preenchida (anexo 3);
Rua João Pereira dos Santos, n° 375 – Ponte do Imaruim – Palhoça / SC – CEP: 88130-475
Fone: (48) 33410616 - CNPJ: 07.933.452/0001-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005, Renovação do Credenciamento: Resolução n. 229
CEE, Parecer n. 364 de 10 de dezembro de 2013.
Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

- Regularidade acadêmica: declaração de matrícula, declaração de frequência e histórico escolar atualizado. (serão considerados atualizados os históricos expedidos no período entre fevereiro e julho/2017).
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (noventa reais), *a ser retirada no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Palhoça;*
- Preenchimento Quadro de Equivalência (anexo 2).
- Todos os documentos deverão ser entregues na ordem acima em **ENVELOPE LACRADO**, **somente a ficha de inscrição deverá ser colada na frente do envelope.**

6.5 DOS DOCUMENTOS E DAS SOLICITAÇÕES

6.5.1 Os históricos escolares deverão estar autenticados pela IES de origem, atualizados, contendo número de horas/aula de cada disciplina cursada e as notas ou menções obtidas.

6.5.2 O histórico escolar a que se refere o subitem anterior (item 6.5.1.) deverá conter ainda os seguintes dados, sem os quais não será possível a participação do candidato no processo seletivo:

- a) Comprovante de regularidade acadêmica (matriculado ou trancado) do curso de procedência do candidato;
- b) As reprovações do candidato em disciplinas, com as respectivas cargas horárias.

6.5.2.1 Caso os dados citados nas alíneas a e b, não constem do histórico escolar, poderão constar de declaração complementar, expedida pela IES de origem.

6.5.3 Todos os documentos expedidos no exterior deverão atender a legislação específica.

6.5.4 Os documentos citados nos subitens anteriores deverão ser apresentados em cópias autenticadas.

6.6 O pedido de inscrição efetivado por terceiros deverá ser acompanhado de procuração autenticada em cartório e do documento de identidade do procurador.

6.7 Os documentos deverão ser protocolados em um envelope lacrado identificando o nome do candidato e curso pretendido.

6.8 Os interessados somente poderão requerer vaga para um único curso em um mesmo semestre.

6.8 *A Transferência Interna será concedida uma única vez.*

7 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

7.1 As inscrições serão aceitas somente para os cursos, turnos e número de vagas disponibilizadas no presente edital.

7.2 O candidato deverá protocolar o formulário de inscrição, na secretaria Acadêmica da FMP.

8 DA ANÁLISE DOS PEDIDOS

8.1 A seleção dos candidatos, dentro do limite de vagas de cada curso definido neste Edital será analisada com base nos atos regulamentares do Conselho da Faculdade Municipal de Palhoça – CONFAP.

8.2 No caso de vagas ociosas o preenchimento das mesmas seguirá os seguintes critérios de prioridade:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 229
CEE, Parecer n. 364 de 10 de dezembro de 2013.
Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

- a) transferência interna de curso da mesma área;
- b) retorno de abandono para o mesmo curso;
- c) transferência externa de aluno oriundo do mesmo curso;
- d) transferência externa de aluno oriundo de outro curso da mesma área;
- e) retorno de graduado da FMP.

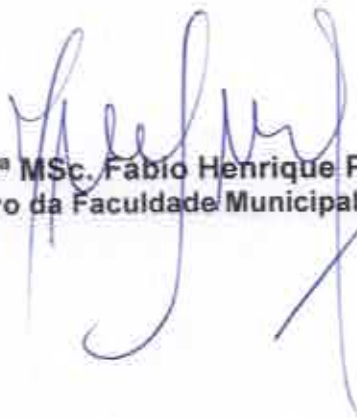
9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O candidato selecionado deverá efetivar matrícula no período previsto neste Edital, sob pena de ter anulado o processo de admissão.

9.2 Os casos omissos serão encaminhados e decididos, em última instância, pelo CONFAP.

9.3 Os candidatos não selecionados poderão retirar a documentação em até 30 dias a partir do resultado final. Os documentos não retirados nesse prazo serão incinerados.

Palhoça, 16 de abril de 2018.


Prof.º MSc. Fábio Henrique Pereira
Diretor Executivo da Faculdade Municipal de Palhoça - FMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 229
CEE. Parecer n. 364 de 10 de dezembro de 2013.
Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

ANEXO 1.1 MATRIZ DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – MATUTINO
EQUIVALÊNCIA E PRÉ-REQUISITOS

Matriz 2009		Matriz 2017			
CH	Equivalência	Fase	Disciplina	CH	Pré-requisito
66	Teoria Geral da Administração	1ª Fase	Teoria Geral da Administração	66	-
66	Metodologia da Pesquisa em Administração		Ciência e Pesquisa na Administração	66	-
66	Matemática Aplicada		Matemática aplicada à Administração	66	-
66	Psicologia Organizacional		Psicologia aplicada à Administração	66	-
33	Ética e Filosofia Empresarial		Ética e Filosofia Empresarial	33	-
33	Administração e Mercado de Trabalho		Administração e Mercado de Trabalho	33	-
66	Funções Administrativas	2ª Fase	Funções da Administração	66	Teoria Geral da Administração
66	Comunicação Empresarial		Produção Textual e Comunicação Empresarial	66	-
66	Matemática Financeira		Matemática Financeira	66	Matemática aplicada à Administração
66	Cenários Econômicos		Economia I	66	-
66	Sociologia		Ciências Sociais, Cultura e Sociedade	66	Ética e Filosofia Empresarial
66	Ferramentas de Gestão	3ª Fase	Gestão de Processos Organizacionais	66	Funções da Administração
66	Contabilidade para Administradores		Contabilidade para Administradores	66	-
66	Direito Empresarial		Direito Empresarial	66	-
66	Economia		Economia II	66	Economia I
66	Tecnologia e Gerenciamento da Informação		Administração e Sistemas da Informação	66	-
66	Empreendedorismo e Criatividade	4ª Fase	Empreendedorismo, Inovação e Criatividade	66	Administração e Mercado de Trabalho
66	Estatística		Estatística Aplicada à Administração	66	Matemática Financeira
66	Gestão de Custos		Gestão de Custos	66	Contabilidade para Administradores
66	Ciência Política		Ciência Política	66	Ciências Sociais, Cultura e Sociedade
66	Administração de Materiais e Logística		Administração da Cadeia de Suprimento	66	Gestão de Processos Organizacionais
66	Gestão de Pessoas I	5ª Fase	Administração de Pessoas I	66	-
66	Administração Financeira I		Administração Financeira I	66	Matemática Financeira
66	Administração Mercadológica I		Administração Mercadológica I	66	-
66	Administração de Processos Produtivos		Administração da Produção e Operações	66	Administração da Cadeia de Suprimento
66	Plano de Negócios		Plano de Negócios	66	Empreendedorismo, Inovação e Criatividade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 229
CEE. Parecer n. 364 de 10 de dezembro de 2013.
Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

Matriz 2009		Matriz 2017			
66	Gestão de Pessoas II	6ª Fase	Administração de Pessoas II	66	Administração de Pessoas I
66	Administração Financeira II		Administração Financeira II	66	Administração Financeira I
66	Administração Mercadoológica II		Administração Mercadoológica II	66	Administração Mercadoológica I
66	Direito Tributário		Direito Tributário	66	Direito Empresarial
66	Projeto de TCC		Metodologia do Trabalho de Conclusão de Estágio	66	-
66	Estratégia Empresarial	7ª Fase	Estratégia Empresarial	66	-
66	Administração Pública		Administração Pública	66	-
66	Gestão de Captação de Recursos		Gestão de Captação de Recursos	66	-
66	Pesquisa Mercadoológica		Pesquisa Mercadoológica	66	-
33	Gestão de Empresas do Terceiro Setor		Gestão de Empresas do Terceiro Setor e Sustentabilidade	33	-
66	Libras		Libras	33	-
120	Estágio Supervisionado I		Estágio Supervisionado I	165	Metodologia do Trabalho de Conclusão de Estágio
66	Gerenciamento de Projetos	8ª Fase	Gerenciamento de Projetos	66	-
-	-		Aprendizagem e Desenvolvimento nas Organizações	66	-
66	Análise de Investimentos		Mercado de Capitais	66	-
66	Consultoria Empresarial		Consultoria Empresarial	66	-
66	Tópicos Especiais em Administração		Tópicos Especiais em Administração	66	-
160	Estágio Supervisionado II		Estágio Supervisionado II	165	Estágio Supervisionado I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 229
CEE. Parecer n. 364 de 10 de dezembro de 2013.
Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

ANEXO 1.2 MATRIZ DO CURSO DE PEDAGOGIA – NOTURNO
EQUIVALÊNCIA E PRÉ-REQUISITOS

Matriz 2016		Matriz 2017			
CH	Equivalência	Fase	Disciplina	CH	Pré-requisito
66	História da Educação I	1ª Fase	História da Educação I	66h	-
66	Filosofia		Filosofia	66h	-
66	Ciências Sociais e Educação I		Ciências Sociais e Educação I	66h	-
33+33	Metodologia Científica		Metodologia Científica	33h	-
33+33	Educação e Infância		Prática em Educação e Infância	33+33	-
66	Psicologia		Psicologia	66h	-
66+33	Português Produção Textual	2ª Fase	Português Produção Textual	66h	-
66	Didática I		Didática I	33h	-
	-		Prática Pedagógica em Didática I	33+33	-
66	História da Educação II		História da Educação II	66h	História da Educação I
66	Filosofia da Educação		Filosofia da Educação	66h	Filosofia
66	Psicologia da Educação		Psicologia da Educação	66h	Psicologia
66	Didática II	3ª Fase	Didática II	66h	Didática I
66	Ciências Sociais e Educação II		Ciências Sociais e Educação II	33h	Ciências Sociais e Educação I
	-		Prática em Ciências Sociais e Educação	33+33	-
66+33	Currículo		Currículo	66h	-
66	Aprendizagem e Desenvolvimento		Aprendizagem e Desenvolvimento	66h	Psicologia da Educação
66+33	Educação Especial e Inclusão		Educação Especial e Inclusão	66h	-
66	Metodologia do Ensino de Português	4ª Fase	Metodologia do Ensino de Português	66h	Didática II
66	Letramento e Infância		Letramento e Infância	33h	-
	-		Prática em Letramento	33+33	-
66	Planejamento Educacional		Planejamento Educacional	66h	Didática II
66	Avaliação		Avaliação	66h	Didática II
66	Educação Infantil		Educação Infantil	66h	Prática em Educação e Infância
66	Metodologia do Ensino de Geografia	5ª Fase	Metodologia do Ensino de Geografia	66h	Didática II
66	Metodologia do Ensino de Matemática		Metodologia do Ensino de Matemática	66h	Didática II
66	Metodologia do Ensino de Ciências		Metodologia do Ensino de Ciências	66h	Didática II
66	Alfabetização e Letramento		Alfabetização e Letramento	66h	Letramento e Infância
33	Pesquisa e Prática Pedagógica em Educação Infantil		Pesquisa e Prática Pedagógica em Educação Infantil	33+33	Educação Infantil; Didática II; Letramento e Infância
33+99	Estágio Interdisciplinar I em Educação Infantil		Estágio Interdisciplinar I em Educação Infantil	33+101	Didática II; Pesquisa e Prática Pedagógica em Educação Infantil



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 229
CEE. Parecer n. 364 de 10 de dezembro de 2013.
Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

Matriz 2016		Matriz 2017			
CH	Equivalência	Fase	Disciplina	CH	Pré-requisito
33+33	Projeto de TCC	6ª Fase	Projeto de TCC	33h	Metodologia Científica
66	Educação de Jovens e Adultos		Educação de Jovens e Adultos	66h	Didática II
66	Metodologia do Ensino de História		Metodologia do Ensino de História	66h	Didática II
33	Organização e Gestão da Educação Básica		Organização da Educação Básica	33h	Planejamento Educacional
66	Arte Educação		Arte Educação	66h	
33	Pesquisa e Prática Pedagógica em anos iniciais - Ensino Fundamental		Pesquisa e Prática Pedagógica em anos iniciais - Ensino Fundamental	33+33	Alfabetização e Letramento; Metodologia do Ensino de Matemática; Metodologia do Ensino de Português
33+99	Estágio Interdisciplinar II em anos iniciais - Ensino Fundamental		Estágio Interdisciplinar II em anos iniciais - Ensino Fundamental	33+101	Pesquisa e Prática Pedagógica em Ensino Fundamental em Anos Iniciais; Metodologia do Ensino de Geografia; Metodologia do Ensino de Matemática; Metodologia do Ensino de Ciências
66	Educação e Juventude		7ª Fase	Educação e Juventude	66h
66	Políticas Públicas	Políticas Públicas		66h	
66	Gestão Educacional	Gestão Educacional		66h	Organização da Educação Básica
33+33	Pesquisa e Prática Pedagógica em EJA/Gestão	Pesquisa e Prática Pedagógica em Educação de Jovens e Adultos/Gestão		33+33	Educação de Jovens e Adultos; Gestão Educacional
66+66	Estágio Interdisciplinar III em EJA/Gestão	Estágio Interdisciplinar III em Educação de Jovens e Adultos/Gestão		66+68	Educação de Jovens e Adultos; Pesquisa e Prática Pedagógica em Educação de Jovens e Adultos/Gestão
33+33	TCC1	TCC I		33	Projeto de TCC
66	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS		66h	
66	Tecnologias, Mídias e Conhecimento Aplicados na Educação	Tecnologias, Mídias e Conhecimento Aplicados na Educação	66h		
33	Docência: Multiculturalismo, Sexualidade E Gênero	Docência em Multiculturalismo, Sexualidade e Gênero	33h		
33+33	TCC2	TCC II	33h	TCC I	
66	Educação Socioambiental e Sustentabilidade	Educação Sócio Ambiental	66h		
66	Optativa	Optativa	66h		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 229 CEE. Parecer n. 364 de 10 de dezembro de 2013.
Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC – CEP 88130-475.

ANEXO 1.3 MATRIZ DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO – MATUTINO
EQUIVALÊNCIA E PRÉ-REQUISITOS

Matriz 2015		Matriz 2017			
CH	Equivalência	Fase	Disciplina	CH	Pré-requisito
		1ª Fase	METODOLOGIA CIENTÍFICA APLICADA AO TURISMO	33	
72	GESTÃO DE POTENCIAIS		GESTÃO DO TURISMO PÚBLICO	33	
72	ESTRATÉGIA EMPRESARIAL		INTRODUÇÃO A ADMINISTRAÇÃO	33	
72	FUNDAMENTOS DO TURISMO		FUNDAMENTOS DO TURISMO	66	
36	ESPAÑHOL I		ESPAÑHOL INSTRUMENTAL APLICADO AO TURISMO I	33	
72	LEGISLAÇÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE		LEGISLAÇÃO APLICADA AO TURISMO	66	
			GESTÃO DE SERVIÇOS	33+33	
36	PROJETO INTEGRADOR I		PROJETO INTEGRADOR I	33	
72	ESPAÑHOL II E ESPAÑHOL III	2ª Fase	ESPAÑHOL INSTRUMENTAL APLICADO AO TURISMO II	66	ESPAÑHOL INSTRUMENTAL APLICADO AO TURISMO I
			ECOTURISMO	33+33	
36	COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL TURÍSTICA		COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	33	
			HISTÓRIA E CULTURA REGIONAL	33+33	
72	GESTÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS		GESTÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS	33+33	
36	MARKETING APLICADO AO TURISMO		MARKETING APLICADO AO TURISMO	33	
72	GESTÃO DE ROTEIROS E AGÊNCIAS		GESTÃO DE ROTEIROS TURÍSTICOS, OPERADORAS E AGÊNCIAS	66	FUNDAMENTOS DO TURISMO
72	PROJETO INTEGRADOR II		PROJETO INTEGRADOR II	33+33	PROJETO INTEGRADOR I
36	INGLÊS I	3ª Fase	INGLÊS INSTRUMENTAL APLICADO AO TURISMO I	33	
72	ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS		ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS	66	
72	GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE DE CUSTOS EM SERVIÇOS TURÍSTICOS		GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE DE CUSTOS EM SERVIÇOS TURÍSTICOS	66	
72	EMPREENDEDORISMO E GESTÃO APLICADA AO TURISMO		EMPREENDEDORISMO E GESTÃO APLICADO AO TURISMO	66	
36	LIBRAS		LIBRAS	33	
36	GESTÃO DE PESSOAS		GESTÃO DE PESSOAS	33	
36	PROJETO INTEGRADOR III		PROJETO INTEGRADOR III	33+33	PROJETO INTEGRADOR II
72	INGLÊS II E INGLES III		INGLÊS INSTRUMENTAL APLICADO AO TURISMO II	66	INGLÊS INSTRUMENTAL APLICADO AO TURISMO I
72	GESTÃO DE MEIOS DE HOSPEDAGEM	4ª Fase	GESTÃO DE MEIOS DE HOSPEDAGEM	33+33	
36	CONSULTORIA EM TURISMO		CONSULTORIA EM TURISMO	33	
			PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	33+33	
36	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APLICADA AO TURISMO		TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APLICADA AO TURISMO	33	
36	GESTÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO TURISMO		GESTÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO TURISMO	33	
72	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO	33+33	
72	PROJETO INTEGRADOR IV		PROJETO INTEGRADOR IV	66	PROJETO INTEGRADOR III



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 229 CEE. Parecer n. 364 de 10 de dezembro de 2013. Decreto 2.125. D.O.E. 19.792, de 04 de abril de 2014.
Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

ANEXO 2.1 QUADRO DE EQUIVALÊNCIA DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – MATUTINO

NOME COMPLETO (LEGÍVEL): _____

EDITAL Nº. _____ () TRANSFERÊNCIA EXTERNA () RETORNO DE GRADUADO () RETORNO DE ABANDONO

INSTITUIÇÃO	FASE	TRANSFERÊNCIA EXTERNA/RETORNO				FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA			VALIDADO		
		DISCIPLINA	Ano/ semestre	C.H	% FREQ.	NOTA/ CONCEITO	FASE	DISCIPLINA	C. H.	SIM	NÃO
								Teoria Geral da Administração	66		
								Ciência e Pesquisa na Administração	66		
								Matemática aplicada à Administração	66		
								Psicologia aplicada à Administração	66		
								Ética e Filosofia Empresarial	33		
								Administração e Mercado de Trabalho	33		
								Funções da Administração	66		
								Produção Textual e Comunicação Empresarial	66		
								Matemática Financeira	66		
								Economia I	66		
								Ciências Sociais, Cultura e Sociedade	66		
								Gestão de Processos Organizacionais	66		
								Contabilidade para Administradores	66		
								Direito Empresarial	66		
								Economia II	66		
								Administração e Sistemas da Informação	66		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 229 CEE. Parecer n. 364 de 10 de dezembro de 2013. Decreto 2.125, D.O.E. 19.792, de 04 de abril de 2014.
Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

PARECER DA COORDENAÇÃO DE CURSO

CURSO:

- ADMINISTRAÇÃO
 GESTÃO DE TURISMO
 PEDAGOGIA

O(a) candidato(a), _____, deverá ser matriculado no período _____ nas seguintes disciplinas:

- | | | |
|----|-------|--------|
| 1. | _____ | ª Fase |
| 2. | _____ | ª Fase |
| 3. | _____ | ª Fase |
| 4. | _____ | ª Fase |
| 5. | _____ | ª Fase |
| 6. | _____ | ª Fase |
| 7. | _____ | ª Fase |
| 8. | _____ | ª Fase |

Coordenação de Curso

Palhoça, ____ de _____ de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182, de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 229 CEE. Parecer n. 364 de 10 de dezembro de 2013. Decreto 2.125, D.O.E. 19.792, de 04 de abril de 2014.
Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

ANEXO 2.2 QUADRO DE EQUIVALÊNCIA DO CURSO DE PEDAGOGIA – NOTURNO

NOME COMPLETO (LEGÍVEL): _____

EDITAL Nº. _____ () TRANSFERÊNCIA EXTERNA () RETORNO DE GRADUADO () RETORNO DE ABANDONO

INSTITUIÇÃO	FASE	TRANSFERÊNCIA EXTERNA/RETORNO					FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA				VALIDADO	
		DISCIPLINA	Ano/ semestre	C.H	% FREQ.	NOTA/ CONCEITO	FASE	DISCIPLINA	C. H.	SIM	NÃO	
							1ª,	História da Educação I	66			
								Filosofia	66			
								Psicologia	66			
								Ciências Sociais e Educação I	66			
								Metodologia Científica	33			
								Prática em Educação e Infância	33+33			
								Português Produção Textual	66			
								Didática I	33			
							2ª,	Prática Pedagógica em Didática I	33+33			
								História da Educação II	66			
								Filosofia da Educação	66			
								Psicologia da Educação	66			
								Didática II	66			
								Ciências Sociais e Educação II	33			
							3ª,	Prática em Ciências Sociais e Educação	33+33			
								Curriculo	66			
								Aprendizagem e Desenvolvimento	66			
								Educação Especial e Inclusão	66			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005, Renovação do Credenciamento. Resolução n. 229 CEE. Parecer n. 364 de 10 de dezembro de 2013. Decreto 2.125. D.O.E. 19.792, de 04 de abril de 2014.
 Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC – CEP 88130-475.

TRANSFERÊNCIA EXTERNA/RETORNO				FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA				VALIDADO			
INSTITUIÇÃO	FASE	DISCIPLINA	Ano/ semestre	C.H	% FREQ.	NOTA/ CONCEITO	FASE	DISCIPLINA	C. H.	SIM	NÃO
							4ª.	Letramento e Infância	33		
								Prática em Letramento	33+33		
								Educação Infantil	66		
								Planejamento Educacional	66		
								Metodologia do Ensino de Português	66		
								Avaliação	66		
							Pesquisa e Prática Pedagógica em Educação Infantil	33+33			
							5ª.	Estágio Interdisciplinar I em Educação Infantil	33+101		
								Metodologia do Ensino de Geografia	66		
								Alfabetização e Letramento	66		
								Metodologia do Ensino de Ciência	66		
								Metodologia do Ensino de Matemática	66		
								Pesquisa e Prática Pedagógica em Anos Iniciais do Ensino Fundamental	33+33		
							6ª.	Estágio Interdisciplinar II em Anos Iniciais do Ensino Fundamental	33+101		
								Educação de Jovens e Adultos	66		
								Organização e Gestão da Educação Básica	33		
								Projeto TCC	33		
								Metodologia do Ensino de História	66		
								Arte Educação	66		

TRANSFERÊNCIA EXTERNA/RETORNO

FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005; Renovação do Credenciamento: Resolução n. 229/CEE, Parecer n. 364 de 10 de dezembro de 2013, Decreto 2.125, D.O.E. 19.792, de 04 de abril de 2014.
Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

INSTITUIÇÃO	FASE	DISCIPLINA	Ano/ semestre	C.H	% FREQ.	NOTA/ CONCEITO	FASE	DISCIPLINA	C. H.	VALIDADO	
										SI	NO
								TCC I	33		
							7ª.	Pesquisa e Prática Pedagógica em Educação de Jovens e Adultos/ Gestão Escolar	33+33		
								Políticas Públicas	66		
								Estágio Interdisciplinar III em EJA/Gestão	66+68		
								Gestão Educacional	66		
								Educação e Juventude	66		
								Docência em Multiculturalismo, Sexualidade e Gênero	33		
								TCC II	33		
							8ª.	Tecnologias, Mídias e Conhecimento Aplicados na Educação	66		
								Educação Socioambiental e Sustentabilidade	66		
								Optativa	66		
								Língua Brasileira de Sinais - Libras	66		

Palhoça, ____ de ____ de 2017.

Assinatura do candidato

Nome legível do colaborador da FMP

PARECER DA COORDENAÇÃO DE CURSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005; Renovação do Credenciamento; Resolução n. 229 CEE. Parecer n. 364 de 10 de dezembro de 2013; Decreto 2.125, D.O.E. 19.792, de 04 de abril de 2014.
Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

CURSO:

- ADMINISTRAÇÃO
 GESTÃO DE TURISMO
 PEDAGOGIA

O(a) candidato(a), _____, deverá ser matriculado no período _____ nas seguintes disciplinas:

9. _____ nº Fase
10. _____ nº Fase
11. _____ nº Fase
12. _____ nº Fase
13. _____ nº Fase
14. _____ nº Fase
15. _____ nº Fase
16. _____ nº Fase

Coordenação de Curso

Palhoça, _____ de _____ de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005; Renovação do Credenciamento: Resolução n. 229 CEE. Parecer n. 364 de 10 de dezembro de 2013. Decreto 2.125. D.O.E. 19.792, de 04 de abril de 2014.
Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

ANEXO 2.3 QUADRO DE EQUIVALÊNCIA DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO – MATUTINO

NOME COMPLETO (LEGÍVEL): _____

EDITAL Nº. _____ () TRANSFERÊNCIA EXTERNA () RETORNO DE GRADUADO () RETORNO DE ABANDONO

INSTITUIÇÃO	FASE	TRANSFERÊNCIA EXTERNA/RETORNO					FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA			VALIDADO	
		DISCIPLINA	Ano/ semestre	C.H	% FREQ.	NOTA/ CONCEITO	FASE	DISCIPLINA	C. H.	SIM	NÃO
							1ª.	Metodologia Científica Aplicada ao Turismo	33		
								Gestão do Turismo Público	33		
								Introdução a Administração	33		
								Fundamentos do Turismo	66		
								Espanhol Instrumental Aplicado ao Turismo I	33		
								Legislação Aplicada ao Turismo	66		
								Gestão de Serviços	33+33		
								Projeto Integrador I	33+33		
								Espanhol Instrumental Aplicado ao Turismo II	66		
								Comunicação e Expressão	33		
								Ecoturismo	33+33		
								Gestão de Alimentos e Bebidas	33+33		
								História e Cultura Regional	33+33		
								Gestão de Roteiros Turísticos, Operadoras e Agências	66		
								Marketing Aplicado ao Turismo	33		
								Projeto Integrador II	33+33		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005; Renovação do Credenciamento: Resolução n. 229 CEE. Parecer n. 364 de 10 de dezembro de 2013. Decreto 2.125. D.O.E. 19.792, de 04 de abril de 2014.
Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC – CEP 88130-475.

TRANSFERÊNCIA EXTERNA/RETORNO				FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA				VALIDADO			
INSTITUIÇÃO	FASE	DISCIPLINA	Ano/ semestre	C.H	% FREQ.	NOTA/ CONCEITO	FASE	DISCIPLINA	C. H.	SIM	NÃO
								Inglês Instrumental Aplicado ao Turismo I	66		
							3ª	Empreendedorismo e Gestão Aplicada ao Turismo	66		
						Elaboração e Gestão de Projetos		66			
						Gestão Financeira e Controle de Custos em Serviços Turísticos		66			
						Gestão de Pessoas		33			
								Libras	33		
								Projeto Integrador III	33+33		
								Inglês Instrumental Aplicado ao Turismo II	66		
								Gestão de Meios de Hospedagem	33+33		
							4ª	Planejamento e Organização de Eventos	33+33		
						Tecnologia da Informação Aplicada ao Turismo		33			
						Gestão da Inclusão Social no Turismo		33			
						Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo		33+33			
								Consultoria em Turismo	33		
								Projeto Integrador IV	66		

Palhoça, ____ de ____ de 2017.

Assinatura do candidato

Nome legível do colaborador da FMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005, Renovação do Credenciamento: Resolução n. 229 CEE. Parecer n. 364 de 10 de dezembro de 2013. Decreto 2.125, D.O.E. 19.792, de 04 de abril de 2014.
Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC – CEP 88130-475.

PARECER DA COORDENAÇÃO DE CURSO

CURSO:

- ADMINISTRAÇÃO
 GESTÃO DE TURISMO
 PEDAGOGIA

O(a) candidato(a), _____, deverá ser matriculado no período _____ nas seguintes disciplinas:

17.	_____	-	_____	# Fase
18.	_____	-	_____	# Fase
19.	_____	-	_____	# Fase
20.	_____	-	_____	# Fase
21.	_____	-	_____	# Fase
22.	_____	-	_____	# Fase
23.	_____	-	_____	# Fase
24.	_____	-	_____	# Fase

Coordenação de Curso

Palhoça, ____ de _____ de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 229 CEE. Parecer n. 364 de 10 de dezembro de 2013; Decreto 2.125. D.O.E. 19.792, de 04 de abril de 2014. Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

ANEXO 3 FICHA DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VAGAS REMANECENTES 2017/2 Nº 010/FMP/2017			
<input type="checkbox"/> Ret. Abandono <input type="checkbox"/> Transf. de Curso <input type="checkbox"/> Transf. de Turno <input type="checkbox"/> Ret. de Graduado <input type="checkbox"/> Transf. Ext.			
ADMINISTRAÇÃO Mat. <input type="checkbox"/> GESTÃO DE TURISMO Mat. <input type="checkbox"/> PEDAGOGIA Not. <input type="checkbox"/>			
Nome do(a) candidato(a):			
Sexo: Masculino <input type="checkbox"/>		Feminino <input type="checkbox"/>	
RG:	Órgão:	Data de Nascimento:	
C.P.F.:		Estado Civil:	
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:	Data:
Cert.Reservista:		Data:	Órgão:
Endereço:			
Município:			UF:
Fones:			
E mail:			
Instituição de Origem:			
Curso de Origem:			
Ano e Semestre de Ingresso:		Fase/Período cursado:	

Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de Abertura deste Exame Seletivo de Transferência e Retorno de Graduado, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.

Palhoça, ___ de _____ de 2017.

 ASSINATURA DO CANDIDATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
Nº 010/FMP/2017	
NOME:	
ADMINISTRAÇÃO Mat. <input type="checkbox"/> GESTÃO DE TURISMO Mat. <input type="checkbox"/> PEDAGOGIA Not. <input type="checkbox"/>	
Palhoça, ___ de _____ de 2017.	ASSINATURA DO CANDIDATO: